Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
FLS. Nº 200/18
EM 23/04/18
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

DISPONIBILIZAR 02 (DOIS) ÔNIBUS ÀS SEXTAS-FEIRAS E AOS SÁBADOS PARA FAZEREM A CONDUÇÃO ATÉ O MERCADO MUNICIPAL JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS DOS MUNÍCIPES RESIDENTES NOS BAIRROS PREDINHOS, BRISAS DA CHAPADA E AÇUDE NOVO, COM SAÍDA ÀS 05:00 HORAS DA MANHÃ E RETORNO ÀS 16:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Em Itaberaba temos os mototaxistas que fazem essa condução. No entanto a grande maioria dos moradores das localidades acima citadas são pessoas muito carentes que não têm condições financeiras para arcar com mais essa despesas, tendo que se submeterem ao sacrifício de fazerem esse percurso a pé, o que é extremamente cansativo e desumano.

Na certeza de contar com a sensibilidade do Sr. Prefeito, de antemão agradecemos em nome dos moradores dessas comunidades.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"